

Ofício nº. 896/2016/GABS/SESAN/CPL.

Belém, 23 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Representante Legal da Empresa
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
Estrada do Aurá, S/N, Águas Lindas
CEP nº 67020-590– Ananindeua/PA

Assunto: Solicitação de Proposta - Contratação
Emergencial. Serviços de Manejo de Resíduos e
Conservação Urbana (Lotes I e II).

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saneamento de Belém, em anexo, encaminho Projeto Básico, Mapas dos Lotes I e II, Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, Planilha de Orçamento dos Serviços e Modelo do Cronograma de Desembolso referentes à Contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Por oportuno, esclarecemos que:

1) Conforme consta no processo administrativo, podem ser apresentadas propostas para todos os lotes, porém a adjudicação será para no máximo 01 lote para cada empresa participante da pesquisa de mercado, conforme os preços ofertados, sendo que a

1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

empresa que oferecer o menor preço em mais de um lote deverá optar para efeito de contratação posterior, para tanto, devendo observar os seguintes requisitos:

- a) - A proposta deve apresentar prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias;
- b) - A proposta deve vir acompanhada da composição de custos dos serviços, inclusive com a composição de BDI e encargos sociais aplicados, observando as normas legais aplicáveis.

2) Referidas propostas devem ser protocoladas em envelope **ÚNICO e LACRADO (ENVELOPE 01)** em até 02(dois) dias úteis, endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

3) Os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal-tributaria e técnica, também, deve a empresa apresentar, dentro de **ENVELOPE nº. 02**, lacrado, os seguintes documentos:

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de constituição da diretoria em exercício e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações.

3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

2/2

3.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, na forma da Lei;

3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, incluindo com relação aos débitos perante a Seguridade Social (Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita da Fazenda Nacional e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

3.2.4 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do art. 27 inciso IV c/c art.29 inciso V da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.440/2011 (regularidade trabalhista).

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

3.3.2 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperações Judiciais e Extrajudiciais** expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de sua entrega.

a) Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN**

processo, comprobatória da aptidão da Licitante para contratação com o Poder Público, sob pena de inabilitação.

3.3.3. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício do último exercício social, que comprove a boa situação financeira da empresa, através da demonstração dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral igual ou maior a 01(um) e Índice de endividamento menor que 01(um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 Comprovação da capacidade técnica operacional: atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência da empresa com relação aos seguintes serviços e quantitativos:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.	14.000kg

4/2

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton

3.4.2 A comprovação de execução dos serviços e seus respectivos quantitativos referentes a cada lote deve ser realizada mediante a apresentação de, no máximo 02 (dois) atestados ou certidões para cada serviço.

3.4.3 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica

3.4.4 **Comprovação da capacidade técnico-profissional:** comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, que detenha atestado(s) ou certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando já ter executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração

5/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração

3.4.5 A comprovação do vínculo do profissional com a empresa será mediante estatuto/contrato social, no caso de sócio, ou por meio de apresentação de cópia de contrato de trabalho, ou de prestação de serviços, ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ou ainda Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA/CAU.

3.4.6 Termo de Compromisso da Empresa de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do atestado, referidos nos subitens 3.4.4 será(ao) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços. Este Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo(s) representante(s) legal(is) da Licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s).

3.5 DECLARAÇÕES

3.5.1 Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores, conforme o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

6/2

3.5.2 Declaração de que tem condições de mobilização imediata de equipamentos e pessoal suficiente para execução dos serviços, para que não haja solução de continuidade dos mesmos, tendo em vista que os atuais contratos encerram em 30/06/2016;

3.5.3 Declaração de elaboração Independente de Proposta;

3.5.4 Declaração de que se compromete a executar a metodologia de execução dos serviços que será apresentada pelo DRES/SESAN, a qual terá como parâmetro o atual modelo praticado nos contratos vigentes, na medida em que a implantação de metodologia diferente poderá comprometer a continuidade na prestação de tais serviços à população, com graves riscos à saúde pública no caso de paralisação;

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MONIQUE
MEIRELES
FRANCO**

Assinado de forma
digital por MONIQUE
MEIRELES FRANCO
Dados: 2016.06.23
18:05:34 -03'00'

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015



EM BRANCO

EM BRANCO

Assunto **Re: Solicitação de proposta**
De sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Para <comercial@cidadelimpa-pa.com.br>,
<manoelcidadelimpa@hotmail.com>
Data 2016-06-24 09:23



Favor Acusar recebimento

Em 2016-06-23 19:40, sesan.cpl escreveu:

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira - 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

EM BRANCO

Ofício nº. 895/2016/GABS/SESAN/CPL.

Belém, 23 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Representante Legal da Empresa
ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÃO URBANA
Avenida Pedroso de Moraes, 2555, Alto de Pinheiros
CEP nº 05.419-001 – São Paulo/SP

Assunto: Solicitação de Proposta - Contratação
Emergencial. Serviços de Manejo de Resíduos e
Conservação Urbana (Lotes I e II).

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saneamento de Belém, em anexo, encaminho Projeto Básico, Mapas dos Lotes I e II, Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário para facilitar a elaboração das propostas e, por fim, Modelo do Cronograma de Desembolso referentes à Contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Por oportuno, esclarecemos que:

1) Conforme consta no processo administrativo, podem ser apresentadas propostas para todos os lotes, porém a adjudicação será para no máximo 01 lote para cada empresa participante da pesquisa de mercado, conforme os preços ofertados e manifestação técnica do DRES/SESAN, a fim de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, para tanto, devendo observar os seguintes requisitos:

1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

a) - A proposta deve apresentar prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias;

b) - A proposta deve vir acompanhada da composição de custos dos serviços, inclusive com a composição de BDI e encargos sociais aplicados, observando as normas legais aplicáveis.

2) Referidas propostas devem ser protocoladas em envelope **ÚNICO e LACRADO (ENVELOPE 01)** em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, às 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

3) Os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal-tributária e técnica, também, deve a empresa apresentar, dentro de **ENVELOPE nº. 02**, lacrado, os seguintes documentos:

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de constituição da diretoria em exercício e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações.

3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, na forma da Lei;

3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, incluindo com relação aos débitos perante a Seguridade Social (Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita da Fazenda Nacional e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

3.2.4 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do art. 27 inciso IV c/c art.29 inciso V da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.440/2011 (regularidade trabalhista).

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.2 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperações Judiciais e Extrajudiciais** expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de sua entrega.

a) Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da Licitante para contratação com o Poder Público, sob pena de inabilitação.

3.3.3. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício do último exercício social, que comprove a boa situação financeira da

3/2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN**

empresa, através da demonstração dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral igual ou maior a 01(um) e índice de endividamento menor que 01(um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 Comprovação da capacidade técnica operacional: atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência da empresa com relação aos seguintes serviços e quantitativos:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.	14.000kg

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
---	-----------

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
---	-----------

3.4.2 A comprovação de execução dos serviços e seus respectivos quantitativos referentes a cada lote deve ser realizada mediante a apresentação de, no máximo 02 (dois) atestados ou certidões para cada serviço.

3.4.3 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica

3.4.4 **Comprovação da capacidade técnico-profissional:** comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, que detenha atestado(s) ou certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando já ter executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração

3.4.5 A comprovação do vínculo do profissional com a empresa será mediante estatuto/contrato social, no caso de sócio, ou por meio de apresentação de cópia de contrato de trabalho, ou de prestação de serviços, ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ou ainda Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA/CAU.

3.4.6 **Termo de Compromisso da Empresa** de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do atestado, referidos nos subitens 3.4.4 será(ao) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços. Este Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo(s) representante(s) legal(is) da Licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s).

3.5 DECLARAÇÕES:

3.5.1 Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores, conforme o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

3.5.2 Declaração de que tem condições de mobilização imediata de equipamentos e pessoal suficiente para execução dos serviços, para que não haja solução de continuidade dos mesmos, tendo em vista que os atuais contratos encerram em 30/06/2016;

3.5.3 Declaração de elaboração Independente de Proposta;

3.5.4 Declaração de que se compromete a executar as metodologias de execução atualmente empregadas nos contratos vigentes, as quais estão disponíveis para consulta pelos interessados no DRES/SESAN, na medida em que a implantação de metodologias diferentes poderá comprometer a continuidade na prestação de tais serviços à população, com graves riscos à saúde pública no caso de paralisação;

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MONIQUE
MEIRELES
FRANCO**

Assinado de forma
digital por MONIQUE
MEIRELES FRANCO
Dados: 2016.06.23
18:06:05 -03'00'

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015

EM BRANCO

EM BRANCO

Assunto **Solicitação de proposta**
De sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Para <guilherme.cardoso@ecopav.com.br>, <claudioluis@ecopav.com.br>
Data 2016-06-23 19:38



- Ofício Ecopav.pdf (273 KB)
- 02. Anexo II - Projeto Básico - Emergencial.doc (180 KB)
- 02.1 ANEXO II - A Mapa LOTE I.pdf (582 KB)
- 02.2 ANEXO II - B Mapa LOTE II.pdf (446 KB)
- 02.3 ANEXO II - C - PLANILHA HOSPITALAR.pdf (38 KB)
- 03. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 1 - Emergencial.xlsx (410 KB)
- 04. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 2 - Emergencial.xlsx (383 KB)
- 05. Cronograma de Desembolso - Emergencial.xlsx (10 KB)

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira - 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

EM BRANCO



Assunto **RES: Solicitação de proposta**
De Cláudio Sagayama (Diretoria) <claudioluis@ecopav.com.br>
Para sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>, Guilherme Cardoso
[Orçamentos | Concorrências] <guilherme.cardoso@ecopav.com.br>
Data **2016-06-24 08:42**

Sra Monique

Confirmamos o recebimento dos documentos.

At.

Cláudio Luis Sagayama
Diretoria
Tel.: 11 3040-4400 - Ramal.: 4414
Fax.: 11 3845-3912
Email.: claudioluis@ecopav.com.br
Skype - claudio.sagayama
Site - www.ecopav.com.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Grupo Ecopav, 25 anos cuidando de você e da sua cidade.
"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

-----Mensagem original-----

De: sesan.cpl [mailto:sesan.cpl@cinbesa.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 19:39
Para: Guilherme Cardoso [Orçamentos | Concorrências]; Cláudio Sagayama (Diretoria)
Assunto: Solicitação de proposta

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira - 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716; Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788; Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

EM BRANCO

Ofício nº. 893/2016/GABS/SESAN/CPL.

Belém, 23 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Representante Legal da Empresa
VALOR AMBIENTAL LTDA
QNG 47, S/N, Taguatinga
CEP nº 72130-003– Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Proposta - Contratação
Emergencial. Serviços de Manejo de Resíduos e
Conservação Urbana (Lotes I e II).

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saneamento de Belém, em anexo, encaminho Projeto Básico, Mapas dos Lotes I e II, Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário para facilitar a elaboração das propostas e, por fim, Modelo do Cronograma de Desembolso referentes à Contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Por oportuno, esclarecemos que:

1) Conforme consta no processo administrativo, podem ser apresentadas propostas para todos os lotes, porém a adjudicação será para no máximo 01 lote para cada empresa participante da pesquisa de mercado, conforme os preços ofertados e manifestação técnica do DRES/SESAN, a fim de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, para tanto, devendo observar os seguintes requisitos:

1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

a) - A proposta deve apresentar prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias;

b) - A proposta deve vir acompanhada da composição de custos dos serviços, inclusive com a composição de BDI e encargos sociais aplicados, observando as normas legais aplicáveis.

2) Referidas propostas devem ser protocoladas em envelope **ÚNICO e LACRADO (ENVELOPE 01)** em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, às 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

3) Os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal-tributária e técnica, também, deve a empresa apresentar, dentro de **ENVELOPE nº. 02**, lacrado, os seguintes documentos:

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de constituição da diretoria em exercício e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações.

3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, na forma da Lei;

2/2

3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, incluindo com relação aos débitos perante a Seguridade Social (Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita da Fazenda Nacional e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

3.2.4 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do art. 27 inciso IV c/c art.29 inciso V da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.440/2011 (regularidade trabalhista).

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.2 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperações Judiciais e Extrajudiciais** expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de sua entrega.

a) Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da Licitante para contratação com o Poder Público, sob pena de inabilitação.

3.3.3. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício do último exercício social, que comprove a boa situação financeira da

3/2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN**

empresa, através da demonstração dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral igual ou maior a 01(um) e índice de endividamento menor que 01(um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 Comprovação da capacidade técnica operacional: atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência da empresa com relação aos seguintes serviços e quantitativos:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.	14.000kg

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
---	-----------

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
---	-----------

3.4.2 A comprovação de execução dos serviços e seus respectivos quantitativos referentes a cada lote deve ser realizada mediante a apresentação de, no máximo 02 (dois) atestados ou certidões para cada serviço.

3.4.3 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica

3.4.4 **Comprovação da capacidade técnico-profissional:** comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, que detenha atestado(s) ou certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando já ter executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração

3.4.5 A comprovação do vínculo do profissional com a empresa será mediante estatuto/contrato social, no caso de sócio, ou por meio de apresentação de cópia de contrato de trabalho, ou de prestação de serviços, ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ou ainda Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA/CAU.

3.4.6 **Termo de Compromisso da Empresa** de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do atestado, referidos nos subitens 3.4.4 será(ao) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços. Este Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo(s) representante(s) legal(is) da Licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s).

3.5 DECLARAÇÕES:

3.5.1 Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores, conforme o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

3.5.2 Declaração de que tem condições de mobilização imediata de equipamentos e pessoal suficiente para execução dos serviços, para que não haja solução de continuidade dos mesmos, tendo em vista que os atuais contratos encerram em 30/06/2016;

3.5.3 Declaração de elaboração Independente de Proposta;

3.5.4 Declaração de que se compromete a executar as metodologias de execução atualmente empregadas nos contratos vigentes, as quais estão disponíveis para consulta pelos interessados no DRES/SESAN, na medida em que a implantação de metodologias diferentes poderá comprometer a continuidade na prestação de tais serviços à população, com graves riscos à saúde pública no caso de paralisação;

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MONIQUE
MEIRELES FRANCO

Assinado de forma digital por
MONIQUE MEIRELES FRANCO
Dados: 2016.06.23 18:04:17
+03'00'

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015

EM BRANCO

EM BRANCO

Assunto **Solicitação de proposta**
De sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Para <glm277@gmail.com>
Data 2016-06-23 19:35



- Ofício valor ambiental.pdf (273 KB)
- 02. Anexo II - Projeto Básico - Emergencial.doc (180 KB)
- 02.1 ANEXO II - A Mapa LOTE I.pdf (582 KB)
- 02.2 ANEXO II - B Mapa LOTE II.pdf (446 KB)
- 02.3 ANEXO II - C - PLANILHA HOSPITALAR.pdf (38 KB)
- 03. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 1 - Emergencial.xlsx (410 KB)
- 04. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 2 - Emergencial.xlsx (383 KB)
- 05. Cronograma de Desembolso - Emergencial.xlsx (10 KB)

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira - 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

EM BRANCO

Assunto **Re: Solicitação de proposta**
De G LEITE <glm277@gmail.com>
Para sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Data 2016-06-27 14:49



Prezada Senhora Monique Meireles Franco (Presidente da CPL/SESAN):

Reportamo-nos à solicitação de V.Sa., via correio eletrônico, recebida às 19:35hs do dia 23/06/2016, no sentido de que nossa Empresa apresentasse proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), no Município de Belém, tendo em vista o iminente encerramento dos atuais contratos.

Assim, com objetivo de buscar a viabilização de nossa participação, passamos de imediato a examinar atentamente a documentação então anexada em vossa mensagem (a saber: ofício da SESAN com as informações para elaboração da proposta e habilitação da empresa, projeto básico, mapa, planilha de orçamento dos serviços com quantitativos e modelo de composição de custos unitários e modelo do cronograma de desembolso), ao mesmo tempo em que iniciávamos os contatos junto aos nossos parceiros/fornecedores.

Neste sentido, em que pesem nossos esforços para articular uma rápida mobilização de veículos e equipamentos, bem como de recursos humanos e instalações físicas neste município, para atendimento às demandas do contrato, deparamo-nos com as disposições do item 3.5.2 do Ofício nº. 893/2016/GABS/SESAN/CPL, de 23 de junho de 2016, que estabelece (*verbis*):

*"3.5.2 Declaração de que tem condições de mobilização imediata de equipamentos e pessoal suficiente para execução dos serviços, para que não haja solução de continuidade dos mesmos, tendo em vista que **os atuais contratos encerram em 30/06/2016**;"*

(grifamos)

Como se vê, não haveria tempo hábil para mobilizarmos até o dia 01/07/2016, data em que os novos contratos deverão ter início, toda a infraestrutura necessária para execução desse serviço público essencial, com a segurança e responsabilidade que caracterizam as ações da VALOR AMBIENTAL junto ao mercado.

Isso posto, vimos pela presente **DECLINAR** do convite formulado por V.Sa. para formulação de proposta para a contratação emergencial em tela, ressaltando que, caso o prazo de mobilização se desse nos moldes do previsto no Edital de Concorrência nº 08/2015 – SESAN, nossa Empresa certamente estaria em condições de submeter sua Proposta à análise desta Comissão.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilson Leite Mansur

VALOR AMBIENTAL LTDA

Gilson Mansur

Em 23 de junho de 2016 19:35, sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br> escreveu:
Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.



Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

Ofício nº. 894/2016/GABS/SESAN/CPL.

Belém, 23 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Representante Legal da Empresa
PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Lineu de Paula Machado, 1000, Cidade Jardim
CEP nº 05.601-001 – São Paulo/SP

Assunto: Solicitação de Proposta - Contratação
Emergencial. Serviços de Manejo de Resíduos e
Conservação Urbana (Lotes I e II).

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saneamento de Belém, em anexo, encaminho Projeto Básico, Mapas dos Lotes I e II, Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário para facilitar a elaboração das propostas e, por fim, Modelo do Cronograma de Desembolso referentes à Contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Por oportuno, esclarecemos que:

1) Conforme consta no processo administrativo, podem ser apresentadas propostas para todos os lotes, porém a adjudicação será para no máximo 01 lote para cada empresa participante da pesquisa de mercado, conforme os preços ofertados e manifestação técnica do DRES/SESAN, a fim de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, para tanto, devendo observar os seguintes requisitos:

1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

a) - A proposta deve apresentar prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias;

b) - A proposta deve vir acompanhada da composição de custos dos serviços, inclusive com a composição de BDI e encargos sociais aplicados, observando as normas legais aplicáveis.

2) Referidas propostas devem ser protocoladas em envelope **ÚNICO e LACRADO (ENVELOPE 01)** em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, às 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

3) Os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal-tributária e técnica, também, deve a empresa apresentar, dentro de **ENVELOPE nº. 02**, lacrado, os seguintes documentos:

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de constituição da diretoria em exercício e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações.

3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, na forma da Lei;

2/2



PREFEITURA DE
BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN



3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, incluindo com relação aos débitos perante a Seguridade Social (Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita da Fazenda Nacional e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

3.2.4 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do art. 27 inciso IV c/c art.29 inciso V da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.440/2011 (regularidade trabalhista).

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.2 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperações Judiciais e Extrajudiciais** expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de sua entrega.

a) Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da Licitante para contratação com o Poder Público, sob pena de inabilitação.

3.3.3. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício do último exercício social, que comprove a boa situação financeira da

3/2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN**

empresa, através da demonstração dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral igual ou maior a 01(um) e índice de endividamento menor que 01(um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 Comprovação da capacidade técnica operacional: atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência da empresa com relação aos seguintes serviços e quantitativos:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.	14.000kg

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
---	-----------

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
---	-----------

3.4.2 A comprovação de execução dos serviços e seus respectivos quantitativos referentes a cada lote deve ser realizada mediante a apresentação de, no máximo 02 (dois) atestados ou certidões para cada serviço.

3.4.3 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica

3.4.4 **Comprovação da capacidade técnico-profissional:** comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, que detenha atestado(s) ou certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando já ter executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.



PREFEITURA DE
BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração

3.4.5 A comprovação do vínculo do profissional com a empresa será mediante estatuto/contrato social, no caso de sócio, ou por meio de apresentação de cópia de contrato de trabalho, ou de prestação de serviços, ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ou ainda Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA/CAU.

3.4.6 **Termo de Compromisso da Empresa** de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do atestado, referidos nos subitens 3.4.4 será(ao) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços. Este Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo(s) representante(s) legal(is) da Licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s).

3.5 DECLARAÇÕES:

3.5.1 Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores, conforme o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

3.5.2 Declaração de que tem condições de mobilização imediata de equipamentos e pessoal suficiente para execução dos serviços, para que não haja solução de continuidade dos mesmos, tendo em vista que os atuais contratos encerram em 30/06/2016;

6/2

3.5.3 Declaração de elaboração independente de Proposta;

3.5.4 Declaração de que se compromete a executar as metodologias de execução atualmente empregadas nos contratos vigentes, as quais estão disponíveis para consulta pelos interessados no DRES/SESAN, na medida em que a implantação de metodologias diferentes poderá comprometer a continuidade na prestação de tais serviços à população, com graves riscos à saúde pública no caso de paralisação;

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MONIQUE
MEIRELES
FRANCO

Assinado de forma
digital por MONIQUE
MEIRELES FRANCO
Dados: 2016.06.23
18:04:56 -03'00'

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015

EN BRANCO

Assunto **Solicitação de proposta**
De **sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>**
Para **<comercial@paulitec.com.br>**
Data **2016-06-23 19:37**



- **Ofício Paulitec.pdf (273 KB)**
- **02. Anexo II - Projeto Básico - Emergencial.doc (180 KB)**
- **02.1 ANEXO II - A Mapa LOTE I.pdf (582 KB)**
- **02.2 ANEXO II - B Mapa LOTE II.pdf (446 KB)**
- **02.3 ANEXO II - C - PLANILHA HOSPITALAR.pdf (38 KB)**
- **03. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 1 - Emergencial.xlsx (410 KB)**
- **04. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 2 - Emergencial.xlsx (383 KB)**
- **05. Cronograma de Desembolso - Emergencial.xlsx (10 KB)**

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira - 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

Assunto **Re: Solicitação de proposta**
De Ricardo Luiz Alirete / Paulitec - Licitações
<ricardoluz@paulitec.com.br>
Para sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Data 2016-06-24 09:27



Bom dia,

acusamos o recebimento.

Att.

Imagem inline 1

Em 24 de junho de 2016 09:23, sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br> escreveu:
Favor acusar recebimento.

Em 2016-06-23 19:37, sesan.cpl escreveu:
Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:
Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

Assunto **Fwd: Solicitação de proposta**
De Ricardo Luiz Alirete / Paulitec - Licitações
<ricardoluz@paulitec.com.br>
Para sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Data 2016-06-27 10:45



- carta de declínio.pdf (~87 KB)

Bom dia segue nossa resposta.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento.

Att.

Imagem inline 1

Em 24 de junho de 2016 09:23, sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br> escreveu:
Favor acusar recebimento.

Em 2016-06-23 19:37, sesan.cpl escreveu:
Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.



EM BRANCO



São Paulo, 27 de junho de 2016

À
PREFEITURA DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SESAN

ATT. MONIQUE MEIRELES FRANCO - PRESIDENTE DA CPL/SESAN

REF.: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, SERVIÇOS DE
MANEJO DE RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO URBANA (LOTES I e II)

PAULITEC Construções Ltda, vem pela presente agradecer ao honroso convite
formulado por V.S.as, porém declinando da apresentação de sua proposta, em face de
compromissos assumidos anteriormente que a impede momentaneamente de atendê-los.


PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.
José Arnaldo Rodrigues Alves
Gerente Comercial



PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Lineu de Paula Machado, 1000
Cidade Jardim - São Paulo - SP
Cep 05601-001 - PABX (011) 2196-2450



EN BRANCO



PREFEITURA DE

BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN



Ofício nº. 892/2016/GABS/SESAN/CPL.

Belém, 23 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Representante Legal da Empresa
TERRAPLENA LTDA
Travessa Vileta, 1150 – Pedreira – CEP nº 66085-710
Nesta

Assunto: Solicitação de Proposta - Contratação
Emergencial. Serviços de Manejo de Resíduos e
Conservação Urbana (Lotes I e II).

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saneamento de Belém, em anexo, encaminho Projeto Básico, Mapas dos Lotes I e II, Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário para facilitar a elaboração das propostas e, por fim, Modelo do Cronograma de Desembolso referentes à Contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Por oportuno, esclarecemos que:

1) Conforme consta no processo administrativo, podem ser apresentadas propostas para todos os lotes, porém a adjudicação será para no máximo 01 lote para cada empresa participante da pesquisa de mercado, conforme os preços ofertados e manifestação técnica do DRES/SESAN, a fim de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, para tanto, devendo observar os seguintes requisitos:

1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

a) - A proposta deve apresentar prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias;

b) - A proposta deve vir acompanhada da composição de custos dos serviços, inclusive com a composição de BDI e encargos sociais aplicados, observando as normas legais aplicáveis.

2) Referidas propostas devem ser protocoladas em envelope **ÚNICO e LACRADO (ENVELOPE 01)** em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, às 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

3) Os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal-tributária e técnica, também, deve a empresa apresentar, dentro de **ENVELOPE nº. 02**, lacrado, os seguintes documentos:

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de constituição da diretoria em exercício e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações.

3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, na forma da Lei;

3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, incluindo com relação aos débitos perante a Seguridade Social (Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita da Fazenda Nacional e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

3.2.4 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do art. 27 inciso IV c/c art.29 inciso V da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.440/2011 (regularidade trabalhista).

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.2 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperações Judiciais e Extrajudiciais** expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de sua entrega.

a) Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da Licitante para contratação com o Poder Público, sob pena de inabilitação.

3.3.3. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício do último exercício social, que comprove a boa situação financeira da

3/2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN**

empresa, através da demonstração dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral igual ou maior a 01(um) e índice de endividamento menor que 01(um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 Comprovação da capacidade técnica operacional: atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência da empresa com relação aos seguintes serviços e quantitativos:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.	14.000kg

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
---	-----------

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
---	-----------

3.4.2 A comprovação de execução dos serviços e seus respectivos quantitativos referentes a cada lote deve ser realizada mediante a apresentação de, no máximo 02 (dois) atestados ou certidões para cada serviço.

3.4.3 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica

3.4.4 **Comprovação da capacidade técnico-profissional:** comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, que detenha atestado(s) ou certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando já ter executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração

3.4.5 A comprovação do vínculo do profissional com a empresa será mediante estatuto/contrato social, no caso de sócio, ou por meio de apresentação de cópia de contrato de trabalho, ou de prestação de serviços, ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ou ainda Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA/CAU.

3.4.6 **Termo de Compromisso da Empresa** de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do atestado, referidos nos subitens 3.4.4 será(ao) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços. Este Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo(s) representante(s) legal(is) da Licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s).

3.5 DECLARAÇÕES:

3.5.1 Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores, conforme o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

3.5.2 Declaração de que tem condições de mobilização imediata de equipamentos e pessoal suficiente para execução dos serviços, para que não haja solução de continuidade dos mesmos, tendo em vista que os atuais contratos encerram em 30/06/2016;

6/2

3.5.3 Declaração de elaboração Independente de Proposta;

3.5.4 Declaração de que se compromete a executar as metodologias de execução atualmente empregadas nos contratos vigentes, as quais estão disponíveis para consulta pelos interessados no DRES/SESAN, na medida em que a implantação de metodologias diferentes poderá comprometer a continuidade na prestação de tais serviços à população, com graves riscos à saúde pública no caso de paralisação;

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MONIQUE
MEIRELES
FRANCO

Assinado de forma digital por
MONIQUE MEIRELES FRANCO
Dados: 2016.06.23 18:03:23
+03'00'

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015



EM BRANCO

EM BRANCO



Assunto **RES: Solicitação de proposta**
De Terraplina LTDA <terraplina@terraplina.com.br>
Para 'sesan.cpl' <sesan.cpl@cinbesa.com.br>, <deisevileta@terraplina.com.br>
Data **2016-06-24 09:26**

Prezados bom dia,

Confirmamos recebimento.

Att.,

-----Mensagem original-----

De: sesan.cpl [mailto:sesan.cpl@cinbesa.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 19:33
Para: Terraplina; deisevileta@terraplina.com.br
Assunto: Solicitação de proposta

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira - 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716; Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788; Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

EM BRANCO

Ofício nº. 891/2016/GABS/SESAN/CPL.

Belém, 23 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Representante Legal da Empresa
B. A. MEIO AMBIENTE LTDA.
Avenida Tavares Bastos, 1583 – Marambaia – CEP nº 66615-005.
Nesta

Assunto: Solicitação de Proposta - Contratação
Emergencial. Serviços de Manejo de Resíduos e
Conservação Urbana (Lotes I e II).

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saneamento de Belém, em anexo, encaminho Projeto Básico, Mapas dos Lotes I e II, Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário para facilitar a elaboração das propostas e, por fim, Modelo do Cronograma de Desembolso referentes à Contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Por oportuno, esclarecemos que:

1) Conforme consta no processo administrativo, podem ser apresentadas propostas para todos os lotes, porém a adjudicação será para no máximo 01 lote para cada empresa participante da pesquisa de mercado, conforme os preços ofertados e manifestação técnica do DRES/SESAN, a fim de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, para tanto, devendo observar os seguintes requisitos:

1/2

EM BRANCO

EM BRANCO

a) - A proposta deve apresentar prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias;

b) - A proposta deve vir acompanhada da composição de custos dos serviços, inclusive com a composição de BDI e encargos sociais aplicados, observando as normas legais aplicáveis.

2) Referidas propostas devem ser protocoladas em envelope **ÚNICO e LACRADO (ENVELOPE 01)** em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira – 27.06.2016, às 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

3) Os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal-tributaria e técnica, também, deve a empresa apresentar, dentro de **ENVELOPE nº. 02**, lacrado, os seguintes documentos:

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de constituição da diretoria em exercício e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações.

3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, na forma da Lei;

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE
BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN



3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, incluindo com relação aos débitos perante a Seguridade Social (Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita da Fazenda Nacional e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

3.2.4 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do art. 27 inciso IV c/c art.29 inciso V da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.440/2011 (regularidade trabalhista).

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.2 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperações Judiciais e Extrajudiciais** expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de sua entrega.

a) Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da Licitante para contratação com o Poder Público, sob pena de inabilitação.

3.3.3. **Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício do último exercício social**, que comprove a boa situação financeira da

3/2

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE
BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN



empresa, através da demonstração dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral igual ou maior a 01(um) e índice de endividamento menor que 01(um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 Comprovação da capacidade técnica operacional: atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência da empresa com relação aos seguintes serviços e quantitativos:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.	14.000kg

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.	7.500 ton
---	-----------

4/2

EM BRANCO

EM BRANCO

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração	3.700 ton
---	-----------

3.4.2 A comprovação de execução dos serviços e seus respectivos quantitativos referentes a cada lote deve ser realizada mediante a apresentação de, no máximo 02 (dois) atestados ou certidões para cada serviço.

3.4.3 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica

3.4.4 **Comprovação da capacidade técnico-profissional:** comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, que detenha atestado(s) ou certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando já ter executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

PARA O LOTE I

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.
Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde.

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA O LOTE II

Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e mercados.

Coleta e transporte de resíduos de pontos de concentração

3.4.5 A comprovação do vínculo do profissional com a empresa será mediante estatuto/contrato social, no caso de sócio, ou por meio de apresentação de cópia de contrato de trabalho, ou de prestação de serviços, ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ou ainda Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA/CAU.

3.4.6 **Termo de Compromisso da Empresa** de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do atestado, referidos nos subitens 3.4.4 será(ao) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços. Este Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo(s) representante(s) legal(is) da Licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s).

3.5 DECLARAÇÕES:

3.5.1 Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores, conforme o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

3.5.2 Declaração de que tem condições de mobilização imediata de equipamentos e pessoal suficiente para execução dos serviços, para que não haja solução de continuidade dos mesmos, tendo em vista que os atuais contratos encerram em 30/06/2016;

3.5.3 Declaração de elaboração Independente de Proposta;

6/2

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE
BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN



3.5.4 Declaração de que se compromete a executar as metodologias de execução atualmente empregadas nos contratos vigentes, as quais estão disponíveis para consulta pelos interessados no DRES/SESAN, na medida em que a implantação de metodologias diferentes poderá comprometer a continuidade na prestação de tais serviços à população, com graves riscos à saúde pública no caso de paralisação;

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MONIQUE
MEIRELES
FRANCO

Assinado de forma digital
por MONIQUE MEIRELES
FRANCO
Dados: 2016.06.23
18:02:44 -03'00'

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015

7/2

Almirante Barroso, nº 3110.
Bairro: Souza, CEP: 66610-830. Belém Pará
Fone: (91) 3261-9116/3261-9115. Fax: (91) 3261-9117
Site: www.belem.pa.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

Assunto **Solicitação de proposta**
De sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Para <tadeu@bameioambiente.com>
Data **2016-06-23 19:29**



- Ofício B. A. Meio Ambiente.pdf (273 KB)
- 02. Anexo II - Projeto Básico - Emergencial.doc (180 KB)
- 02.1 ANEXO II - A Mapa LOTE I.pdf (582 KB)
- 02.2 ANEXO II - B Mapa LOTE II.pdf (446 KB)
- 02.3 ANEXO II - C - PLANILHA HOSPITALAR.pdf (38 KB)
- 03. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 1 - Emergencial.xlsx (410 KB)
- 04. Anexo III - Planilha de Orçamento - Lote 2 - Emergencial.xlsx (383 KB)
- 05. Cronograma de Desembolso - Emergencial.xlsx (10 KB)

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem do Senhor Secretário Municipal de Saneamento de Belém, solicitamos proposta comercial visando à contratação Emergencial de Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), considerando a necessidade de atendimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, celebrado entre o Município de Belém e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, uma vez que os atuais contratos encontram-se próximos de encerrarem.

Por oportuno, objetivando subsidiar a elaboração da proposta, em anexo, encaminhamos (i) Ofício da SESAN com todas as informações relacionados para elaboração da proposta e habilitação da empresa, (ii) Projeto Básico, (iii) Mapas dos Lotes I e II, (iv) Planilha com Relação dos Estabelecimentos de Saúde, (v) Planilha de Orçamento dos Serviços com Quantitativos e Modelo de Composição de Custos Unitário que poderá ser usado na elaboração das propostas e, por fim, (vi) Modelo do Cronograma de Desembolso.

Repita-se, por oportuno, que o ofício que segue em anexo contém todas as informações/instruções necessárias para subsidiar na elaboração da proposta e na habilitação da empresa, razão pela qual é imperdível que a proponente observe as orientações ali contidas.

Por fim, alertamos que os ENVELOPES contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO da empresa, como consta no ofício, devem ser protocolados em até 02(dois) dias úteis (Segunda Feira - 27.06.2016, até 17h), endereçado à Secretaria Municipal de Saneamento de Belém, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, nº. 311, Bairro: Souza, CEP: 66610-830, Belém (PA).

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Monique Meireles Franco
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº428/2015.

Contatos:

Monique Franco (CPL/SESAN): (91) 98501-6716;
Orlando Gouvêa (DRES/SESAN): (91) 98460-8788;
Márcio Gomes (Jurídico/SESAN): (91) 98499-6853.

EM BRANCO

EM BRANCO

Assunto **Contratação emergencial Manejo de Resíduos**
De Comercial . <comercial@bameioambiente.com>
Para <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Data 2016-06-24 15:02



Boa tarde,

Acusamos o recebimento do material para elaboração de proposta para contratação emergencial para execução dos serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), no entanto, solicitamos, para fins de balizamento, inclusive quando da análise a ser feita pela douda CPL que seja informado qual o preço base do orçamento da PMB/SESAN.

Para o caso solicitamos a aplicação do Art. 47 da Lei 8.666/93.

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, **todos os elementos e informações** necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Sem mais, e contando com a presteza da douda CPL, agradecemos.

B.A Meio Ambiente Ltda
Comercial

EM BRANCO

EM BRANCO

Assunto **Re: Contratação emergencial Manejo de Resíduos**
De sesan.cpl <sesan.cpl@cinbesa.com.br>
Para Comercial . <comercial@bameioambiente.com>
Data 2016-06-24 17:29



Prezado Senhor,

Esclarecemos que o próprio art. 47 da Lei nº 8.666/93 refere-se expressamente à realização de licitação, o que não é caso, pois a solicitação da SESAN para apresentação de proposta de preços consiste em consulta ao mercado (coleta de preços) objetivando posterior formalização de contratação em caráter precário e emergencial (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93).

Assim, é cediço que a Administração Pública, com o objetivo de fazer cumprir o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, conforme estipulado no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG firmado entre Tribunal de Contas dos Municípios e Prefeitura Municipal de Belém, necessita realizar a consulta de preços ao mercado, e, a vossa empresa, que ainda presta os serviços em tela à Prefeitura, poderá elaborar sua proposta considerando o material já encaminhado, em formato excel, através do email/SESAN datado de 23 de junho de 2016.

Certos de contarmos com a participação de V.Sa. na apresentação de proposta de preços solicitada, subscrevemos.

Atenciosamente,

CPL/SEAN

Em 2016-06-24 15:02, Comercial . escreveu:

Boa tarde,

Acusamos o recebimento do material para elaboração de proposta para contratação emergencial para execução dos serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), no entanto, solicitamos, para fins de balizamento, inclusive quando da análise a ser feita pela douda CPL que seja informado qual o preço base do orçamento da PMB/SESAN.

Para o caso solicitamos a aplicação do Art. 47 da Lei 8.666/93.

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, TODOS OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Sem mais, e contando com a presteza da douda CPL, agradecemos.

B.A Meio Ambiente Ltda
Comercial

EM BRANCO

EM BRANCO



Protocolo Geral

Prefeitura Municipal de Belém

Segunda, 27 de Junho de 2016



2016001610869

DOCUMENTO			PROTOCOLO	
ESPÉCIE	HORA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO PROTOCOLO
OFÍCIO	16:44:24	S/Nº/2016	27/06/2016	2016/001611038

PROCEDÊNCIA:	USUÁRIO
INTERESSADO:	TERRAPLENA LTDA
ASSUNTO:	ENCAMINHAMENTO
DETALHAMENTO:	
DESCRIÇÃO:	REF:SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA-CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL LOTE I, ENCAMINHA ENVELOPE Nº01 CONTENDO A PROPOSTA E ENVELOPE Nº02 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME OFÍCIO Nº892/2016/GABS/SESAN/CPL

TRÂMITES PERCORRIDOS

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA

EM BRANCO

EM BRANCO



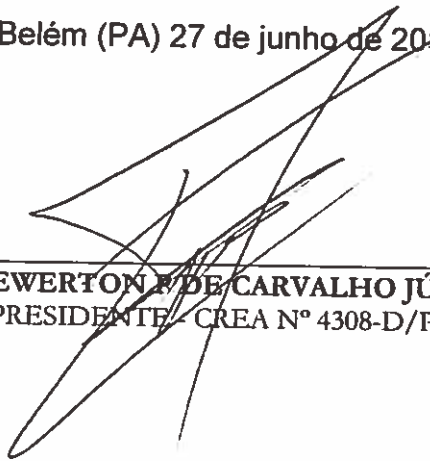
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN
BELÉM/PA, CEP 66610-830

REF: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
LOTE I
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA E;
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A TERRAPLENA LTDA, com sede na Estrada de Maracacuera, s/nº,
Setor B, Quadra 6, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/Pará, encaminha
envelope nº 01 contendo a Proposta e envelope nº 02 contendo a
documentação conforme ofício nº 892/2016/GABS/SESAN/CPL.

Belém (PA) 27 de junho de 2016.



EWERTON F. DE CARVALHO JÚNIOR
PRESIDENTE - CREA Nº 4308-D/PA



EM BRANCO

EM BRANCO

FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

PROCESSO
Nº

FOLHA

Nº 91

Fis. 1

Assinatura

a/o CPL

Encaminhamos

Hora: 16:35

Data: 27/06/2016

Bioner

Recebido na CPL/SESAN

Em 27/06/2016

Responsible

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Protocolo Geral

Prefeitura Municipal de Belém

Segunda, 27 de Junho de 2016



2016001611048

DOCUMENTO			PROTOCOLO	
ESPÉCIE	HORA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO PROTOCOLO
OFÍCIO	16:52:24	S/Nº/2016	27/06/2016	2016/001611048

PROCEDÊNCIA:	USUÁRIO
INTERESSADO:	B.A. MEIO AMBIENTE LTDA
ASSUNTO:	ENCAMINHAMENTO
DETALHAMENTO:	
DESCRIÇÃO:	REF: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO URBANA (LOTES I E II)

TRÂMITES PERCORRIDOS

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA

EM BRANCO

EM BRANCO

Belém (PA), 27 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

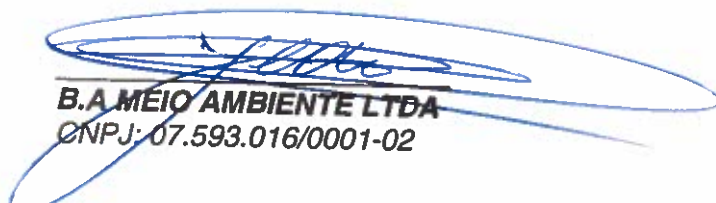
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO URBANA (LOTES I E II)

ASSUNTO: CARTA DA CONCORRENTE – LOTE II

B.A MEIO AMBIENTE LTDA, empresa com sede localizada à Rodovia Augusto Montenegro nº 1800 – Sala 06 – Mangueirão – Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.593.016/0002-85, devidamente qualificada na presente licitação, por seu representante legal, infra-signatária, conforme solicitado através Ofício nº 891/2016/GABS/SESAN/CPL, vem apresentar proposta de preços para execução emergencial dos serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lotes I e II), no Município de Belém, para tanto segue **ENVELOPE ÚNICO** de nº 11377412, contendo o seguinte:

- **ENVELOPE 01** - Proposta de Preços nº 11377404 (Impressa e digital)
- **ENVELOPE 02** - Documentos de Habilitação nº 11377405

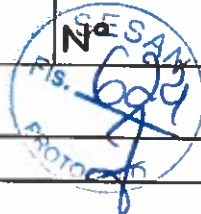
Sem mais, despedimo-nos.



B.A MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 07.593.016/0001-02

EM BRANCO

EM BRANCO



..(o).. CPL
Encaminhamos
Hora: 16:40
Data: 21/06/2016
Bisna

Recebido na CPL/SESAN

Em: 21/06/2016

Francisco
responsável

EM BRANCO

EM BRANCO

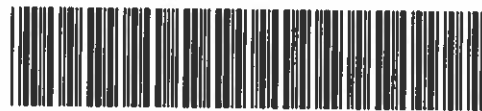
EM BRANCO



Protocolo Geral

Prefeitura Municipal de Belém

Terça, 28 de Junho de 2016



2016001611098

DOCUMENTO			PROTOCOLO	
ESPÉCIE	HORA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO PROTOCOLO
OFÍCIO	08:45:29	S/Nº/2016	28/06/2016	2016/001611098

PROCEDÊNCIA:	USUÁRIO
INTERESSADO:	ECOPAV- SOLUÇÕES URBANAS
ASSUNTO:	ENCAMINHAMENTO
DETALHAMENTO:	
DESCRIÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO REF AO OF. 895/2016/GABS/SESAN/CPL

TRÂMITES PERCORRIDOS

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA

EM BRANCO

EM BRANCO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS ENVELOPES Nº 01 e 02

A

Prefeitura Municipal de Belém

Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAN

Av. Almirante Barroso, nº 311, Bairro Souza – Belém/PA, CEP: 66610-830

OFÍCIO Nº 895/2016/GABS/SESAN/CPL – Contratação Emergencial. Serviços de Manejo de Resíduos e Conservação Urbana (Lote II).

Prezados Senhores:

Ecopav Construção e Soluções Urbanas Ltda., neste ato representada pelo Sr. Juvenal Luiz Pereira de Lima Nigro, abaixo assinado, vem apresentar sua DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO de acordo com o solicitado no Ofício em referência para o LOTE II.

São Paulo, 27 de junho de 2016.



Nome: Juvenal Luiz Pereira de Lima Nigro

Cargo/Função: Sócio-Diretor Técnico

CPF: 012.763.708-73

RG n.º: 6.887.944 – SSP-SP



SIAC PBOP-H
Nível: A
Certificado em 17/06/11

PSO
Programa Setorial
da Qualidade
Data: 12/10/2012

ISO 9001:2000
Certificado em 17/06/11

EM BRANCO

EM BRANCO